

Boletim de Serviço

Número: 162/17

28 de Agosto de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitora - GR	09
- Pró-Reitorias - PR	19
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	19
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	20
- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	23
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	24
- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor – DASS	24
- Centros Acadêmicos - CA	25
- Centro de Tecnologia - CT	25
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	25
- Colegiado do Curso de Engenharia Civil - CCEC	25
- Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DECA	25
- Departamento de Engenharia Produção - DEP	26
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	26
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	27
- Departamento de Física Teórica e Experimental - DFTE	28
- Curso de Graduação em Ciências Atuariais - CGCA	28
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	29
- Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO	29
- Departamento de Direito Público - DPU	29
- Departamento de Turismo - DTUR	30
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	30
- Agência de Comunicação - AGECOM	30
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	30
- Departamento de Fonoaudiologia - DFONO	30
- Centro de Biociências - CB	31
- Departamento de Ecologia - DECO	31
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DECO	31
- Departamento de Bioquímica - DBQ	32
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	32
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	34
- Departamento de Educação do Ceres- DEDUC	35
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	35
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	36
- Escola de Música - EMUFRN	36
- Instituto do Cérebro - ICE	36
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	36
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM/RN	37
- Escola de Saúde - ES/UFRN	37

<p>BOLETIM DE SERVIÇO</p> <p>Editado sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ANAILSON MARCIO GOMES Pró-Reitor de Administração</p> <p>MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA Pró-Reitor Adjunto</p>

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 088/17-CONSEPE, de 27 de Junho de 2017.

Aprova atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG, em reunião realizada no dia 147 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2017-CPG/CONSEPE, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056445/2016-21,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Anexo da Resolução nº 088/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017.

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, em seu Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tem como objetivos:

I - contribuir para a melhoria da formação de docentes e preceptores do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando a integração ensino-serviço-comunidade como diretriz para a reorientação da formação profissional em saúde;

II - capacitar profissionais para a utilização e aplicação de tecnologias no ensino na área na saúde;

III - formar profissionais capazes de diagnosticar, propor e avaliar soluções para problemas relacionados ao Ensino na Saúde;

IV - qualificar a ação de formadores no sentido de assegurar uma abordagem integral do processo saúde-doença, com ênfase na atenção básica e nas transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino e aprendizagem e de prestação de serviços à população, conforme estabelecido pelas políticas públicas voltadas para a educação permanente dos profissionais de saúde;

V - formar massa crítica de profissionais com qualificação para o desenvolvimento da pesquisa em Ensino na Saúde e geração de conhecimentos relevantes na área, a partir dos processos formativos em desenvolvimento.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde está vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Integram a organização didático-administrativa do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde:

I - Colegiado do Programa, como órgão superior deliberativo;

II - Coordenação Geral, como órgão executivo do Colegiado, composta por um Coordenador, um Vice-Coordenador e uma Secretária Executiva.

§1º Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador deverão necessariamente ser professores com o título de Doutor, e credenciados como permanentes. Serão eleitos pelos professores e estudantes regularmente matriculados no Programa, de acordo com o Regimento da UFRN.

§2º Esta eleição deve ser referendada pelo Colegiado do Programa. Os eleitos têm mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução;

Art. 4º O Colegiado do Programa será constituído pelos seguintes membros:

I - um Presidente (Coordenador do Programa);

II - um Vice Presidente (Vice-Coordenador do Programa);

III - por professores Doutores permanentes que estejam credenciados no Programa;

IV - um representante dos alunos regularmente inscritos no Programa.

§1º O Vice-Presidente do Colegiado substitui o Presidente em seus impedimentos e ausências eventuais, não o sucedendo em caso de vacância do cargo.

§2º Nos casos de impedimentos ou ausências simultâneas do Presidente e do Vice Presidente, o Colegiado do Programa será presidido pelo seu membro mais antigo no magistério superior da UFRN.

§3º O representante do corpo discente será eleito pela maioria simples entre os alunos efetivamente matriculados no Programa e terá mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.

Art. 5º São atribuições do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde:

I - credenciar e descredenciar docentes, ou nomear Comissão para tal, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Comitê de Área da CAPES ao qual o Programa esteja vinculado, bem como aos objetivos estratégicos do mesmo;

II - determinar o número de vagas em cada processo seletivo com base na disponibilidade de orientação dos docentes permanentes e definir o perfil desejado dos potenciais ingressantes, de forma a atender aos objetivos do Programa;

III - decidir sobre critérios, estratégias e documentos a serem utilizados na seleção dos candidatos ao Programa;

IV - avaliar e decidir sobre acordos, convênios e cooperações com outras instituições, no sentido de atender aos objetivos do Programa;

V - propor a criação, alteração e extinção de atividades constantes da Estrutura Acadêmica do curso;

VI - analisar e decidir, previamente, sobre os planos de utilização de recursos financeiros vinculados ao Programa, de forma a atender aos seus objetivos;

VII - planejar, formular, propor e implementar ações visando à articulação efetiva do Programa com os objetivos das políticas de reorientação da formação de profissionais de saúde no Brasil;

VIII - aprovar os examinadores de bancas de exame de qualificação e de defesas de Teses e Dissertações.

• §1º As decisões do Colegiado do Programa dar-se-ão por maioria simples, observando-se o quorum de, no mínimo, 50% mais um de seus membros.

• §2º O Colegiado do Programa reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por solicitação escrita de, no mínimo, um terço dos seus membros.

Art. 6º São atribuições da Coordenação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino na Saúde:

I - constituir o Colegiado do Programa;

II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

III - representar o Colegiado;

IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;

V - submeter ao Colegiado o plano das atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas em cada período letivo;

VI - coordenar as atividades constantes da Estrutura Acadêmica do Programa;

VII - conduzir as atividades e os processos administrativos inerentes à execução do Programa;

VIII - executar o plano de utilização de recursos financeiros vinculados ao Programa;

IX - zelar pelos interesses do programa junto aos órgãos superiores e pelo cumprimento das normas legais e institucionais;

X - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Art. 7º A estrutura acadêmica do curso é integrada por módulos e ou atividades de formação, ministrados utilizando em sua maioria, métodos ativos de ensino-aprendizagem, constando carga horária, programa, ementa e bibliografia.

Parágrafo único. Para fins de integralização curricular, o aluno deverá cumprir 255 horas obrigatórias e 105 horas de formação eletivas/optativas.

Art. 8º A criação, alteração e desativação dos referidos módulos e ou atividades serão propostos à Comissão de Pós-Graduação pelo Colegiado do Programa.

CAPÍTULO IV DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º Os docentes do Programa deverão preencher os requisitos orientados pelo Comitê de Área da CAPES ao qual o Programa está vinculado: conhecimento especializado, experiência profissional, aderência a proposta do Programa, produção intelectual regular comprovada em veículos reconhecidos na área e compromisso com a política de reorientação da formação de profissionais de saúde.

Art. 10. O corpo docente estará assim organizado:

I - docentes permanentes: desenvolvem atividades de ensino na Pós-Graduação como docente responsável pelos componentes curriculares; participam de projetos de pesquisa incluídos nas linhas de pesquisa do Programa e orientam regularmente alunos de Mestrado, sendo devidamente credenciados como orientadores pelo Colegiado do Programa;

II - docentes colaboradores: participam de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa nas linhas de pesquisa do Programa, nas atividades de ensino ou orientação de alunos de Mestrado, cumpridas as exigências de credenciamento.

Parágrafo único. Os Docentes permanentes que no ano anterior não atenderem aos requisitos do inciso I do presente artigo, passarão à categoria de docente colaborador. Esses poderão ser descredenciados, caso permaneçam sem atividade ou orientação no Programa por mais um semestre letivo.

Art. 11. Docentes vinculados ao Programa serão designados, por decisão do Colegiado, a orientar alunos admitidos nos processos seletivos do Programa, conforme sua expertise em relação aos projetos e disponibilidade para tal.

Art. 12. Compete ao orientador:

I - acompanhar o aluno durante o processo de formação;

II - supervisionar o cumprimento do cronograma estabelecido no Programa;

III - resolver qualquer dúvida relacionada com os conteúdos do material didático;

IV - revisar, comentar e aprovar os trabalhos práticos realizados;

V - orientar o aluno na organização de seu plano de estudos, bem como assisti-lo em sua formação;

VI - dar assistência ao aluno no desenvolvimento de seu trabalho de conclusão.

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO

Art. 13. A seleção de alunos para o Mestrado Profissional em Ensino na Saúde será regular e a inscrição para o processo seletivo terá seu período determinado pelo Colegiado sob a forma de Edital de seleção.

Art. 14. Poderão inscrever-se profissionais com Diploma de nível superior que estejam atuando no ensino/preceptorial em saúde ou na gestão do sistema de saúde e que demonstrem vinculação com as políticas voltadas para a reorientação da formação profissional em saúde.

Art. 15. O Colegiado do Programa fixará o número de vagas, levando em consideração a capacidade de orientação do corpo docente.

Art. 16. No Edital de seleção serão informados os documentos exigidos e a forma como se dará o processo seletivo.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA

Art. 17. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula, obedecendo aos prazos fixados no calendário divulgado.

CAPÍTULO VII DO REGIME DIDÁTICO

Art. 18. O Mestrado Profissional em Ensino na Saúde terá duração regular de 24 (vinte e quatro) meses, podendo em casos excepcionais e após análise do Colegiado ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Parágrafo único. O prazo mínimo para defesa do trabalho de conclusão é de 12 meses.

Art. 19. O aluno somente será admitido à defesa do trabalho de conclusão do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde quando completar a carga horária exigida para a obtenção do respectivo grau e atender às exigências previstas neste Regimento.

Art. 20. A avaliação de desempenho do aluno será traduzida de acordo com os seguintes conceitos, conforme Resolução nº 197/2013 do CONSEPE:

I - A – Muito Bom;

II - B – Bom;

III - C – Regular;

IV - D – Insuficiente

V - E – Reprovado por faltas.

Parágrafo único. Será considerado aprovado no componente o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e conceito igual ou superior a “C”.

Art. 21. O aluno será desligado do Programa nas seguintes situações:

I - quando tiver 02 (duas) reprovações em algum componente curricular;

II - quando não tiver sido aprovado no exame de qualificação até o 20º mês do curso;

III - em caso de insucesso na defesa do trabalho de conclusão;

IV - quando exceder os prazos de duração do curso em que está matriculado.

Art. 22. O aluno do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde deverá realizar Exame de Qualificação, dentro de, no máximo, 20 meses após o ingresso, apresentando o projeto de trabalho de conclusão, de acordo com este Regimento.

§1º O Exame de Qualificação será realizado perante uma Banca integrada por 3 membros.

§2º O Colegiado definirá o formato do Exame de Qualificação, que poderá ser realizado como apresentação individual ou no formato de simpósio, agregando mais de um projeto com temática relacionada.

Art. 23. A natureza do trabalho de conclusão do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde está relacionada à implementação de estratégias educacionais ou produtos de natureza educacional, visando à melhoria do ensino das profissões da saúde. O trabalho de conclusão deve ser apresentado em forma de Dissertação que deve, necessariamente, apresentar um produto educacional que possa ser disseminado, analisado e utilizado por

outros professores e outros profissionais envolvidos com o ensino na saúde em espaços formais e não formais. São considerados estratégias e produtos educacionais:

I - mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.);

II- protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;

III - propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, seqüências didáticas, propostas de intervenção, etc.);

IV - material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);

V - material interativos (jogos, kits e similares).

Parágrafo único. A produção bibliográfica deve contemplar publicações em periódicos de especial interesse para os Mestrados Profissionais na área de Ensino na Saúde, assim como a publicação de livros e capítulos de livros relacionados à área.

Art. 24. A defesa do trabalho de conclusão do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde será pública e far-se-á perante uma Comissão Examinadora indicada pelo orientador, com concordância do Colegiado do curso, constituída por 3 (três) membros portadores de grau de Doutor ou equivalente, entre os quais no mínimo 1 (um) membro externo à UFRN.

Parágrafo único. A defesa do trabalho de conclusão Mestrado Profissional em Ensino na Saúde pode ser realizada de forma presencial ou presencial com auxílio de recursos tecnológicos de videoconferência.

Art. 25. A avaliação dos trabalhos de conclusão do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde compreenderá as seguintes modalidades de julgamento:

I - Aprovado;

II - Reprovado.

Art. 26. Em caso de ser aprovado com correções, estas deverão constar na Ata da Defesa, para serem feitas pelo aluno, que terá até 3 (três) meses para realizá-las e apresentá-las à Secretaria acadêmica do curso.

Parágrafo único. O aluno só receberá o diploma emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após fazer todas as correções e cumprir os requisitos para obtenção do grau de Mestre.

CAPÍTULO VIII DOS GRAUS ACADÊMICOS E DIPLOMAS

Art. 27. Para obter o grau de Mestre em Ensino na Saúde, o aluno, além de satisfazer as exigências de prazo mínimo e máximo estabelecidos por este Regimento, deverá:

I - integralizar a carga horária mínima exigida e ter sido aprovado no Exame de Qualificação realizado até o 20º mês do curso;

II - ser aprovado em Exame de Proficiência em língua inglesa;

III - ser aprovado na defesa do trabalho de conclusão.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.28. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 29. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.768/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º Designar EVERARDO ARAUJO RAMOS, Professor Associado, matrícula n.º 1616977; EVANUCIA GOMES DE OLIVEIRA, Restauradora, matrícula n.º 2467399; FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAÚJO, Professor Assistente, matrícula n.º 2764063; HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1673791; IRIS ALVARES DANTAS, Auxiliar em Administração, matrícula n.º 1164162; ITAMAR DE MORAIS NOBRE, Professor Associado, matrícula n.º 2475502; JOAO CARLOS BERNARDO DE LIMA, Arquivista, matrícula n.º 1928859; MARIA DA CONCEICAO GUILHERME COELHO, Professora Adjunta, matrícula n.º 349686; e VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1668779, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de trabalho para elaboração de proposta visando assegurar condições para a preservação e acesso ao acervo do Jornal “Diário de Natal”.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.769/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem Comissão de Mediação nas Relações de Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Titulares

- JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, Professor Associado, matrícula n.º 1167852.
 - RAQUEL ALVES SANTOS, Secretária Executiva, matrícula n.º 1637371.
 - GILVANIA MORAIS DE ARAUJO FERNANDES, Secretária Executiva, matrícula n.º 2668926.
 - KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, matrícula n.º 1969727.
 - MARIA ANGELICA AIRES GIL, Psicóloga, matrícula n.º 1972021.
 - MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, Assistente Social, matrícula n.º 1149601.
 - PEDRO NETO LOPES DE OLIVEIRA, Vigilante, matrícula n.º 1149486.
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	28.08.2017	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

- WEVERTON RICARDO DA SILVA, Psicólogo, matrícula n.º 2276724.

Suplentes

- DANIELLE LOREN COSTA, Enfermeira, matrícula n.º 1918127.
- MATHEUS DE SENA ANCHIETA RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula n.º 2044976.

Secretário da Comissão

- EWERTON DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula n.º 2042659.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.770/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.049920/2017-94,

RESOLVE

Exonerar ADRIANA MARQUES ROBERTO, Assistente em Administração, matrícula n.º 2681645, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Substituto Eventual do Coordenador de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.771/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.049920/2017-94,

RESOLVE

Designar JULIANA CÂMARA CÉSAR DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1765061, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual do Coordenador de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.772/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.050624/2017-36,

R E S O L V E

Relatar os servidores Técnico-Administrativos, nos seguintes Departamentos:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO - DACA

Ord.	Matricula	Nome
01	1749867	João Vicente Rêgo Costa
02	1986302	Tibério Graco Araújo da Silva
03	1668677	Wendell de Oliveira Miranda

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - DDPed

Ord.	Matricula	Nome
01	2736553	Adelson Aprígio Filgueira
02	2319289	Luana Albuquerque Serafim
03	1986311	Neyjme de Fátima Medeiros
04	2918786	Ricelle Fernandes Queiroz Tintin
05	2410032	Marconi César Catão de Sá Leitão

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Ord.	Matricula	Nome
01	1918575	Lorena Mariele Bezerra de Medeiros

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.773/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.050148/2017-53,

R E S O L V E

Relatar os servidores Técnico-Administrativos, nos seguintes Departamentos:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Ord.	Matricula	Nome
01	1455760	Eliane Cristina Alves de Souza
02	1668966	Juliana de Lima Figueiredo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - DDPed

Ord.	Matricula	Nome
01	1741800	Verônica Carvalho e Silva Dias

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.789/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e conforme o Memorando nº 07/2017-CPAD, de 24.08.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.472/17-R, de 26.07.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 140 de 27.07.2017, conforme processo nº 23077.006048/2017-90.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.790/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando ainda o teor da solicitação de reposição de membro de 24/08/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir, a partir de 25/08/2017, JULIANA SANTOS DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, matrícula nº. 2064791, CPF nº. 062.160.023-76, por CARMEN GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1856473, CPF nº. 083.973.714-94, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº. 1.676/17-R, de 14/08/2017, publicada pelo Boletim de Serviço nº. 153, de 15/08/2017, a fim de apurar os fatos relatados no processo nº. 23077.030178/2017-43;

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.791/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JORDI JULIA CASAS, matrícula n.º 1863578, Professor Adjunto do Departamento de Geofísica – CCET, para realizar visita técnica na “Universidad Nacional de San Juan” e no “Instituto Geofísico-Sismológico Volponi”, na cidade de San Juan, Argentina, no período de 27.08.2017 a 09.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.047763/2017-82.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.792/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de TOMMASO MACRI, matrícula n.º 2195232, Professor Adjunto do Departamento de Física – CCET, para realizar visita técnica na “University of Padova” e participar do “Superfluctuations 2017”, na cidade de San Benedetto Del Tronto, Itália, no período de 02.09.2017 a 10.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.047654/2017-65.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.793/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LUIZ AUGUSTO MACHADO MENDES FILHO, matrícula n.º 2001718, Professor Adjunto do Departamento de Turismo – CCSA, para participar do “International Conference – The Visitor Economy: Strategies and Innovations” e realizar coleta de dados com professores do Departamento de Turismo e Hospitalidade da Universidade de Bournemouth, na cidade de Bournemouth, Inglaterra, no período de 02.09.2017 a 09.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.043615/2017-99.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.794/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, matrícula n.º 1529226, Professora Associada do Departamento de Educação – CERES, para participar de Missão Internacional da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, no período de 03.09.2017 a 21.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.036690/2017-01.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.795/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CARLA GIOVANA CABRAL, matrícula n.º 1753033, Professora Adjunta da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar da “10ª Edición del Congreso Internacional sobre Investigación en la Didáctica de las Ciencias” e realizar Missão Científica no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, na cidade de Sevilha, na Espanha e na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 03.09.2017 a 14.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.050056/2017-73.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.796/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI, matrícula n.º 1545315, Professor Associado do Departamento de Fisioterapia – CCS, para participar do “European Respiratory Society Congress” e realizar visita técnica no “Politécnico Di Milano”, na cidade de Milão, Itália, no período de 07.09.2017 a 17.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.046448/2017-38.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.797/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI, matrícula n.º 5566309, Professora Adjunta do Departamento de Fisioterapia – CCS, para participar do “European Respiratory Society Congress” e realizar visita técnica no “Politécnico Di Milano”, na cidade de Milão, Itália, no período de 07.09.2017 a 17.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.046446/2017-49.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.798/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MADRAS VISWANATHAN GANDHI MOHAN, matrícula n.º 1294916, Professor Titular do Departamento de Física – CCET, para ministrar palestra no “The Company of Biologists” e realizar visita técnica no “Institute Pasteur”, na cidade de Londres, no Reino Unido e na cidade de Paris, na França, no período de 09.09.2017 a 18.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.046352/2017-70.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.799/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de VALQUIRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, matrícula n.º 1694773, Professora Associada do Departamento de Comunicação Social – CCHLA, para realizar visita técnica na Universidade do Porto e participar do “XV Congreso de la Asociación de Historiadores de la Comunicación”, na cidade do Porto, Portugal, no período de 10.09.2017 a 17.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.044578/2017-36.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.800/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.052218/2017-16,

R E S O L V E

Designar CINTIA ALVES SALGADO AZONI, Professor Adjunto, matrícula n.º 2143029, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, pro-tempore, do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, a contar de 30 de julho de 2017, devendo no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.801/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.046806/2017-11,

R E S O L V E

Designar HUMBERTO RABELO, Professor Assistente, matrícula n.º 1196714, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do CERES, para concluir o mandato da atual gestão até 12 de maio de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.802/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, matrícula n.º 2353000, Professor Adjunto do Departamento de Direito – CERES, para participar de Cooperação Científica no “Institute for Policy & Social Research” e participar do “The Brazilian Perspective on Democracy and the Securization of Everyday Life”, na cidade de Lawrence, EUA, no período de 16.09.2017 a 29.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital n.º 03/2017-SRI), conforme processo n.º 23077.030753/2017-16.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.803/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ELIANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1212336, Professora Adjunta do Departamento de Infectologia – CCS, para participar de Treinamento Clínico e Logístico no Ambulatório de Medicina do Viajante do Hospital da “Iowa University”, na cidade de Iowa City, EUA, no período de 11.09.2017 a 29.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.047579/2017-32.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.804/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de EVANDRO DOS SANTOS, matrícula n.º 1244548, Professor Adjunto do Departamento de História – CERES, para participar do "VIII Jornadas Internacionales de Teoría de la Historia", na cidade de Vinã Del Mar, Chile, no período de 29.08.2017 a 03.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.052010/2017-99.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.805/17-R, de 25 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso VIII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 2, de 6 dezembro de 2016 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO,

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais relativas aos fornecedores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por cada unidade gestora da UFRN e segregada pelas seguintes categorias:

1. Pequenos credores;
2. Locações:
 - a) Locação de mão de obra;
 - b) Locação de imóveis;
 - c) Demais locações.
- III. Prestação de serviços:
 - a) Serviço de energia elétrica;
 - b) Serviço de água e esgoto;
 - c) Serviço de telefonia;
 - d) Demais serviços.
- IV. Fornecimento de Bens;
 1. Realização de obras.

§ 1º O inciso I do caput corresponde aos pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Os fornecedores das obrigações contratuais a serem pagos com fontes de recursos vinculados a finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias das respectivas fontes de recursos.

§ 3º Aplica-se esta resolução também às compras ou aquisições formalizadas por meio de nota de empenho e sem assinatura do termo de contrato.

Art. 3º O prazo de exigibilidade do crédito e, conseqüentemente, a inclusão em lista sequencial de pagamento terá como base o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura pela unidade responsável.

§ 1º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura no momento que o setor responsável atestar a execução ou entrega do bem ou serviço, objeto do contrato ou da nota de empenho.

§ 2º A inclusão em lista sequencial de pagamento a que se refere o caput deverá ser realizada pelo setor financeiro de cada unidade gestora, sendo atualizada diariamente conforme o advento de novos processos.

Art. 4º O pagamento das obrigações contratuais deverá ocorrer, sempre que possível, quando do recebimento dos recursos e até seu limite, respeitando-se as categorias enumeradas no art. 2º e a ordem a seguir:

1. Notas Fiscais/Faturas dos credores previstos no inciso I do art. 2º;
2. Notas Fiscais/Faturas dos credores previstos no inciso II do art. 2º;
3. Notas Fiscais/Faturas dos credores previstos no inciso III.a, III.b e III.c do art. 2º;
4. Notas Fiscais/Faturas em atraso, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos III.d a V do art. 2º; e
5. Demais notas fiscais/faturas, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos III a V do art. 2º;

Parágrafo Único. Consideram-se em atraso as notas fiscais/faturas atestadas e não pagas há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Poderá haver quebra na ordem cronológica de pagamentos nos casos em que houver razões relevantes de interesse público, justificados previamente por autoridade competente.

§ 1º Consideram-se razões relevantes de interesse público os seguintes fatos:

1. Pagamento de fornecedor cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou manter o desenvolvimento das atividades finalistas da universidade;
2. Situação emergencial ou calamidade pública e grave perturbação da ordem;
- III. Pagamento a empresas beneficiárias do Decreto nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde apresentado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; ou
- IV. Pagamento de direitos provenientes de obrigações contratuais em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada.

§ 2º A quebra de ordem cronológica de pagamentos se dará por meio de justificativa do Pró-reitor de Administração ou do Ordenador de Despesa da respectiva Unidade Gestora.

§ 3º Para fins de transparência administrativa, de acordo com os termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a unidade gestora deverá disponibilizar, no Setor Financeiro da unidade gestora, e em sítio público a lista sequencial de pagamento.

Art. 6º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.807/17-R, de 28 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que dispõe o item 15.2 do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016,

R E S O L V E

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre atendimento de requisito da área de "Fisioterapia Cardiológica e Fisiologia do Exercício".

- SELMA SOUSA BRUNO, matrícula 1149619;
- WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA, matrícula 2566849;
- JOCELINE CÁSSIA FERREZINI DE SÁ, matrícula 2646588.

A comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do referido parecer, nos termos do item 15.2.1 do Edital citado no caput desta Portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria nº 08217-PROAD, de 22 de Agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e da Portaria de nº 1074/2015-R, de 10.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

1º - Designar o funcionário abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 42/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa LUNK – TRANSPORTE E ENTULHOS DE LIXO LTDA-ME, que tem como objeto contratação de empresa para locação e transporte de caçambas estacionárias e destinação (recebimento) de resíduos sólidos da construção civil (entulhos), geradores nos prédios e setores da UFRN, localizados na cidade de Natal-RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Unidade	Servidor	Tipo Fiscal	Matrícula	Função
INFRA	Danillo Luiz de Magalhães Ferraz	Titular	2292020	Técnico em Saneamento
INFRA	Bruno Rafael Morais de Macedo	Suplente	1637320	Biólogo

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

Portaria nº 084/17-PROAD, de 22 de Agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e da Portaria de nº 1074/2015-R, de 10.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

1º - Designar o funcionário abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 40/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa DIAS DISTRIBUIDORAS DE LIVROS LTDA, que tem como objeto contratação de editoras e/ou distribuidores para o fornecimento de livros impressos, publicados por editoras nacionais, em diferentes áreas do conhecimento, para atender as demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato Nº 45/2017 firmado entre a UFRN e a Empresa LIVRARIA LITUDO LTDA - EPP, que tem como objeto contratação de editoras e/ou distribuidores para o fornecimento de livros impressos, publicados por editoras estrangeiras, em diferentes áreas do conhecimento, para atender as demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Unidade	Servidor	Tipo Fiscal	Matrícula	Função
BCZM	Arthur Rodrigues Fabricio	Titular	1996813	Assistente em Administração
BCZM	Magnolia de Carvalho Andrade	Suplente	1688068	Bibliotecaria/ Documentarista

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Anailson Márcio Gomes - Pró-Reitor

**Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 419/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 28 de Agosto de 2017 a 29 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5630/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 420/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Mossoró/RN, no período de 08 de Setembro de 2017 a 08 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5652/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 421/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em São José de Mipibu/RN, no período de 15 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5658/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 422/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 17 de Setembro de 2017 a 18 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5659/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 423/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE / PE, no período de 15 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5660/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 424/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 29 de Setembro de 2017 a 29 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5661/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 425/17- CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Setembro de 2017 a 01 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5662/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 426/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Setembro de 2017 a 01 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5663/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 427/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em São José de Mipibu/RN, no período de 16 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5664/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 428/17-CGT, de 28 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 27 de Setembro de 2017 a 27 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5665/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Portaria nº 044/17- PROGRAD, de 26 de Agosto de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCONI CESAR CATAO DE SA LEITAO, Matrícula 2410032, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 11 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5572/2017.

(a) Maria das Vitorias Vieira Almeida de Sa - Pro-Reitora

Portaria nº 045/17-PROGRAD, de 26 de Agosto de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NATHALIA ALINE SILVA DOS SANTOS SOARES DE ARAUJO, Matrícula 2011643, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 11 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5575/2017.

(a) Maria das Vitorias Vieira Almeida de Sa - Pro-Reitora

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 154/17-DASS, de 24 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.050393/2017-61
Servidor:	Beatriz Tavina Viana Cabral
Matrícula:	2376723
Cargo:	Professora Temporária
Lotação:	FACISA - Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
Vigência:	20/03/2017 à 31/07/2017
Grau de risco:	Médio
Laudos:	2016003881

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria nº 063/17-DECIV, de 27 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUBENS EUGENIO BARRETO RAMOS, Matrícula 1149370, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 29 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5615/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

Colegiado do Curso de Engenharia Civil - CCEC
Portaria nº 003/17-CEC, de 23 de Agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 97/2016 publicada no D.O.U. de 18 de janeiro de 2016, considerando o §1º do Art. 61 do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o §2º do Art. 40 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (Anexo da Resolução nº 009/2007-CONSUNI, de 19 de dezembro de 2007),

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores Enilson Medeiros dos Santos, matrícula 0346279, Laíse Kelley Lemos Barbosa, matrícula 1032913, ambos professores do magistério superior efetivos da UFRN, Wilson Martins da Cota, matrícula 0277412, Assistente em Administração e Rafael Costa de Albuquerque, matrícula 2015022213, aluno do Curso de Engenharia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo eleitoral para o cargo de vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º A comissão será dissolvida ao final do processo eleitoral.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Moacir Guilhermino da Silva - Presidente
(Republicada por incorreção da original)

Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DECA
Portaria nº 027/DECA, de 28 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA, Matrícula 1284113, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 28 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5623/2017.

(a) Adelardo Adelino Dantas de Medeiros - Chefe Substituto

Departamento de Engenharia Produção - DEP
Portaria nº 031/17-DEP, de 28 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAMERSON VIEGAS QUEIROZ, Matrícula 1714250, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em SEVERIANO MELO/RN, no período de 13 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5567/2017.

(a) Ricardo Pires de Souza - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Portaria nº 030/17-CCET, de 28 de Agosto de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015; e de acordo com a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011;

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 040/2012-CCET, de 23 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 199 de 24/10/2012, substituindo os professores JAIR CAVALCANTI LEITE, mat. 1149392, e LYRENE FERNANDES DA SILVA, mat. 1754430, pelos professores EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, mat. 2316877, e ROBERTA DE SOUZA COELHO, mat. 1709820, para fazer parte da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software, bem como reconduzir a professora MÁRCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA, designada pela Portaria nº 033/2014-CCET, de 16 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 199 de 27/10/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Portaria nº 080/17-CCET, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JEANETE ALVES MOREIRA, Matrícula: 350692, conforme solicitação de afastamento nº 5599/2017, publicada no Boletim de Serviço número 161/2017.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Diretor

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria nº 027/17-DIMAP, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de UIRA KULESZA, Matrícula 1644456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 03 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5620/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Portaria nº 028/17-DIMAP, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de UIRA KULESZA, Matrícula 1644456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participação em Banca, em Recife/PE, no período de 14 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5621/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Portaria nº 029/17-DIMAP, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de UIRA KULESZA, Matrícula 1644456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 18 de Setembro de 2017 a 23 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5622/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

Departamento de Física Teórica e Experimental - DFTE
Portaria nº 037/17-DFTE, de 28 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MADRAS VISWANATHAN GANDHI MOHAN, Matrícula 1294916, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em Ilhéus/BA, no período de 19 de Setembro de 2017 a 21 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5635/2017.

(a) Joao Medeiros de Araujo - Chefe Substituto

Curso de Graduação em Ciências Atuariais - CGCA
Portaria nº 001/17-CGCA, de 24 de Agosto de 2017.

A Coordenadora do curso de graduação em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar o discente CARLOS ALBERTO ALVES DE MOURA JÚNIOR, mat. 2014028437, para exercer a função de representante discente no Colegiado do curso de graduação em Ciências Atuariais, na condição de titular, e para exercer a função de suplente, o discente ITALO EDUARDO BRITO DA COSTA, mat. 2016030953, com prazo de vigência até 31 de maio de 2019.

(a) Luana Junqueira Dias Myrrha - Coordenadora

Portaria nº 002/17-CGCA, de 24 de Agosto de 2017.

A Coordenadora do curso de graduação em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores Luana Junqueira Dias Myrrha, matrícula 1715284, Cristiane Silva Corrêa, matrícula 1803637, o representante do Departamento de Estatística no Colegiado, Paulo Roberto Medeiros de Azevedo, matrícula 348109, e o representante discente, Carlos Alberto Alves de Moura Júnior, matrícula 2014028437, para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Atuariais.

(a) Luana Junqueira Dias Myrrha - Coordenadora

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 050/17-CCSA, de 23 de Agosto de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando Resolução nº 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

R E S O L V E

Designar as professoras, Daniela Neves de Sousa, matrícula nº 1694568, Larisse de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 2859570, Maria Ilidiana Diniz, matrícula nº 2379990, todas lotadas no Departamento de Serviço Social da UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Serviço Social, semestre 2017.1.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO
Portaria nº 028/17- DEPRO, de 24 de agosto de 2017.

A Vice-Chefe do Departamento de Direito Processual e Propedêutica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere Portaria nº 004/2016-R, de 04 de janeiro de 2016.

R E S O L V E

Designar para comporem a Comissão de Avaliação de Pedido de Inscrição no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE E ESTRANGEIRO do candidato ADAMO PERRUCCI, que será composta pelos servidores, Prof. Dr. RICARDO TINOCO DE GOES, matrícula 1675264 (Presidente), Profa. Dra. MARIA DOS REMÉDIOS FONTES SILVA, matrícula 1197589 (membro 1), Profa. Dra. PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES matrícula 1753603 (membro 2).

(a) José Orlando Ribeiro Rosário - Chefe

Departamento de Direito Publico - DPU
Portaria nº 007/17-DPU, de 27 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VLADIMIR DA ROCHA FRANCA, Matrícula 2199638, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Cuiabá/MT, no período de 25 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5585/2017.

(a) Mariana de Siqueira - Chefe Substituto

Departamento de Turismo - DTUR
Portaria nº 019/17-DETUR, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ AUGUSTO MACHADO MENDES FILHO, Matrícula 2001718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO, para Para participar de eventos, no país, em Balneário Camboriú/SC, no período de 13 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5578/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Agência de Comunicação - AGEKOM
Portaria nº001/17-AGEKOM, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) AGEKOM - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALLACY DE MEDEIROS ROCHA, Matrícula 1704980, FOTOGRAFO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 28 de Agosto de 2017 a 28 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5604/2017.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fonoaudiologia - DFONO
Portaria nº 060/17-DFONO, de 28 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANESSA GIACCHINI, Matrícula 2360456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 11 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4565/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca De Araujo - Chefe

Portaria nº 061/17-DFONO, de 28 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA MANHANI CACERES ASSENCO, Matrícula 2321749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Outubro de 2017 a 29 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5404/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca De Araujo - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento de Ecologia - DECO
Portaria nº 018/17-DECO, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GISLENE MARIA DA SILVA GANADE, Matrícula 1677189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Foz Do Iguaçu/PR, no período de 28 de Agosto de 2017 a 04 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5614/2017.

(a) Priscila Fabiana Macedo Lopes - Chefe

Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DECO
Portaria nº 039/17-DECO, de 25 de Agosto de 2017.

A chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) José Veríssimo Fernandes, matrícula SIAPE nº 348473, ocupante do cargo Professor de 3º Grau, exercendo suas atividades no Laboratório de Biologia Molecular de Doenças Infecciosas e do Câncer, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, desde 15/03/1979, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ambiente de trabalho: Laboratório de Biologia Molecular de Doenças Infecciosas e do Câncer.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Manipulação de material biológico: Amostras de sangue e tecidos de pacientes com infecções virais. Manipulação de agentes químicos: Brometo de etídio, acrilamida, formaldeído, ácido acético, ácido bórico, hipoclorito de sódio, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, acetato de amonio e fenol.	D	4H
Desgaste frequente da voz em sala de aula.	D	4H

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

(a) Prof.^a Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Departamento de Bioquímica - DBQ
Portaria nº 031/17-DBQ, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 30 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5591/2017.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada para dirigir os trabalhos de ELEIÇÃO e APURAÇÃO dos votos para o cargo de COORDENADOR do Curso de História Licenciatura deste Centro, nomeada pela Portaria nº 001/17-CCLH, de 22 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 1582017, de 22 de agosto de 2017, Folha nº 24, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi elaborado o seguinte Calendário para o processo Eleitoral supramencionado:

- 1) INSCRIÇÃO das chapas: dias 25 e 29 de agosto de 2017.
- 2) LOCAL DA INSCRIÇÃO: Sala das Coordenações.
- 3) DATA DA ELEIÇÃO: 04 de setembro de 2017 (segunda-feira).
- 4) LOCAL DA VOTAÇÃO: Sistema SIGEleição: www.sigeleicao.ufrn.br.
- 5) HORÁRIO DA VOTAÇÃO: das 09h às 21h.

A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral no mesmo dia 04 de setembro de 2017, a partir das 21:10h, na Secretaria da Coordenação de História Bacharelado.

Caicó-RN, 25 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Fabio Mafra Borges
- Presidente -

José Alexandre Pereira
- Membro -

Mazzuki Evisck Nascimento Ferreira de Macêdo
- Membro -

Portaria nº 163/17-CERES, de 25 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 01 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5606/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 164/17-CERES, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 13 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5583/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 165/17-CERES, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE TAVARES DUARTE, Matrícula 1641162, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5405/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 166/17- CERES, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula 2092005, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5536/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº 059/17- DGC, de 25 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SARA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1726169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 02 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5580/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria nº 060/17-DGC, de 25 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Mamanguape/PB, no período de 01 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5587/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria nº 061/17-DGC, de 27 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA, Matrícula 1244719, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Cabaceiras/PB, no período de 28 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5617/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de Educação do Ceres- DEDUC
Portaria nº 034/17- EDUC, de 25 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA MARIA PEREIRA AIRES, Matrícula 1413882, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5511/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes - Chefe

Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 086/17-DCSH, de 26 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula 2377501, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Picuí / PB, no período de 16 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5600/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 099/17- EMUFRN, de 25 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em Caxias/MA, no período de 28 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5607/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Instituto do Cérebro - ICE
Portaria nº 023/17-ICE, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 2267860, PROFESSOR MAGISTERIO SUPEIOR -VISITANTE DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para Para participar de eventos, no país, em Belém/PA, no período de 28 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5628/2017.

(a) Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 221/17-FACISA, de 27 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO, Matrícula 1549526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 28 de Agosto de 2017 a 28 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5626/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

**Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM/RN
Portaria nº 053/17-EMCM/RN, de 28 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 28 de Agosto de 2017 a 29 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5629/2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Diretor Substituto

**Escola de Saúde - ES/UFRN
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2017**

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber que, nos Editais 07/2017-ESUFRN, 08/2017-ESUFRN, 09/2017-ESUFRN, 10/2017-ESUFRN e 11/2017-ESUFRN, que trata do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuarem no Curso Técnico em Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil/MEDIOTEC EAD, onde se lê:

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

Atividade	Aprazamento
Lançamento do edital	22/08/2017
Período de inscrições	23/08/2017 a 25/08/2017
Deferimento das Inscrições	26/08/2017
Recursos contra resultados do Deferimento de Inscrições	Até 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado do deferimento das inscrições(atraves do email gerenciaetec@gmail.com).
Resultado preliminar da 1ª fase	28/08/2017
Recursos contra resultados da 1ª fase	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da 1ª fase.
Resultado definitivo da 1ª fase	30/08/2017
2ª fase (entrevista)	Previsão - 31/08/2017
Resultado preliminar da 2ª fase	Previsão- 01/09/2017
Recursos contra resultados da 2ª fase	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da 2ª fase.
Resultado definitivo da 2ª fase	05/09/2017
Resultado do certame	05/09/2017

Leia-se:

“ 8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

Atividade	Aprazamento
Lançamento do edital	22/08/2017
Período de inscrições	23/08/2017 a 25/08/2017
Deferimento das Inscrições	25/08/2017
Recursos contra resultados do Deferimento de Inscrições	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da 1ª fase.

	através de email (item 8.2).
Resultado preliminar da 1ª fase	29/08/2017
Recursos contra resultados da 1ª fase	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da 1ª fase, através de email (item 8.2).
Resultado definitivo da 1ª fase	31/08/2017
2ª fase (entrevista)	Previsão - 01/09/2017
Resultado preliminar da 2ª fase	Previsão- 04/09/2017
Recursos contra resultados da 2ª fase	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da 2ª fase, através de email (item 8.2).
Resultado definitivo da 2ª fase	06/09/2017
Resultado do certame	06/09/2017

Natal, 25 de agosto de 2017

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2017

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber que, no Editais 07/2017-ESUFRN, que trata do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuarem no Curso Técnico em Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil/MEDIOTECH EAD, onde se lê:

“II. 2ª FASE: entrevista com os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na 1ª Fase.

(...)

b) A entrevista ocorrerá na Escola de Saúde, em data e horário a ser fixada pela Comissão de Seleção e divulgada no mural do bloco administrativo do campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Pau dos Ferros, vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.”

Leia-se:

“II. 2ª FASE: entrevista com os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na 1ª Fase.

(...)

b) A entrevista ocorrerá no campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Pau dos Ferros Escola de Saúde, em data e horário a ser fixada pela Comissão de Seleção e divulgada no mural do bloco administrativo, vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.”

Natal, 25 de agosto de 2017

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES